Extinto TFR

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 1981

Altera a estrutura da Subsecretaria de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração em sessão de 9 de março em curso,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica transformada em Setor, vinculado à Seção de Portaria, a atual Seção de Copa da Subsecretaria de Serviços Gerais a que se refere o artigo 1º, item 1.4, da Resolução n° 20, de 18 de junho de 1980.

Art. 2º - Passam a integrar os códigos TFR-DAI-111.3 (NS) e TFR-DAI-111.2 (NS), respectivamente, as funções de Chefe de Seção e Chefe de Setor, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, a que se refere o artigo 1°, item 1.4, letras "b" a "f", da Resolução mencionada no artigo anterior.

Art. 3° - O Setor de Estatística, código TFR-DAI-111.1 (NS), de que trata o § 1°, do artigo 5° da Resolução n° 06, de 25 de março de 1980, e a Resolução n° 14, de 21 de maio de 1980, é classificado no Código TFR-DAI-111.2 (NS) passando a integrar, definitivamente, a estrutura da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, vinculado à Seção de Apoio ao Processamento de Dados.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(a) Ministro JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

PRESIDENTE

BDJur http://bdjur.stj.jus.br

Este texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 6, p. 3, 30 mar. 1981.